



SELEÇÃO DE AGENTE DO PNAE - EDITAL nº 01/2023

A Coordenação Geral do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal Fluminense (CECANE-UFF), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção Simplificada de Agente do PNAE, fruto da parceria firmada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

1. OBJETO

1.1 O presente instrumento pretende selecionar candidato na modalidade Agente do PNAE, com vistas ao apoio técnico ao FNDE no que se refere ao monitoramento e assessoria à execução do PNAE em articulação com o CECANE-UFF em 2023.

1.2 - O CECANE-UFF tem como objetivo fortalecer e promover ações que visem contribuir com a implementação e qualificação do PNAE, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2. DESCRIÇÃO DA VAGA

Número de vagas: 01
Carga horária: 40h/semana
Período do contrato: 6 meses
Remuneração mensal (R\$) 3.500,00
Local de atuação: Estado do Rio de Janeiro
Disponibilidade para viagem
Início das atividades: Abril ou Maio

3-ATIVIDADES PREVISTAS

- 3.1- Realizar o monitoramento e assessoria presencial e on line em municípios do Estado do Rio de Janeiro;
- 3.2- Alimentar sistema de informação informatizado
- 3.3 -Realizar visitas técnicas aos municípios do estado do Rio de Janeiro;
- 3.4 - Elaborar relatórios técnicos das visitas realizadas nos municípios;
- 3.5- Sistematizar os resultados do monitoramento em planilha eletrônica;
- 3.5- Realizar a formação para atores do PNAE
- 3.6- Apoiar os eventos e atividades realizadas pelo CECANE /UFF e FNDE.

4. INSCRIÇÃO:

As inscrições devem ser realizadas por meio do preenchimento de formulário de acordo com cronograma especificado no anexo 1.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

Preencher o formulário de inscrição que deverá incluir o Currículo Lattes e o memorial com no máximo 2 laudas

Link Formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9eHUDnHv9OBLVg-VJp80gctZM8qL-XMfSVBeSnSYfa-cZDw/viewform>

6. SELEÇÃO:

A seleção será feita por meio de análise do Currículo Lattes e serão selecionados no máximo 5 (cinco) candidatos para a entrevista.

Etapas de seleção:

1ª etapa: Análise de currículo: Atuação técnica nas áreas do PNAE e/ou de SAN (estadual e/ou municipal); Atuação técnica na gestão pública, participação em projetos de pesquisa e extensão; Atuação técnica em outras políticas públicas relacionadas à Agricultura Familiar; Participação como membro da equipe do CECANE. Publicação acadêmica.

2ª Etapa: Entrevista

7. CONTRATAÇÃO:

7.1 – O candidato selecionado será contratado para exercer as atividades de apoio ao CECANE-UFF.

7.2 – O contrato vigorará por prazo determinado (6 meses) a partir da sua assinatura e poderá ser cancelada a pedido do bolsista, do coordenador do CECANE-UFF ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 3.

7.3 – O contrato poderá ser prorrogado a pedido do coordenador do CECANE-UFF, com anuência do bolsista.

ANEXO I- Cronograma

| Descrição | Datas |
|---|-----------------------|
| Inscrições | Até dia 15/03/2023 |
| Análise da documentação e seleção dos candidatos para entrevista. | 16/03 a 24/03/2023 |
| Entrevista | 03/04/2023 |
| Resultado da seleção | 07/04/2023 |
| Início das atividades | Abril ou maio de 2023 |